

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000 e-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 006

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS)

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral

Ferrador,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 53, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art 1° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

07.03.10301.0406.1074- IMPLANTAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE

TOTAL.....R\$ 125.000,00

União no valor de R\$ 125.000,00

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTEADORES DE AMARAL FERRADOR - RS

REJEITADO em 29 e ultima
discussão, em votação, por 5 centroviero 02 lovenantire 01 de novembre.

Em_ 04

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS

Sec. Mun. de Administração

Câmara Municipal de Vereadores AMARAL FERRADOR - RS R E C E B E M O S Em 23, 01, 3020



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000 e-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores.

Estamos enviando projeto anexo que trata de abertura de crédito o valor de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**, para aquisição de equipamentos para instalação de uma Academia de Saúde, conforme Proposta da União "Programa Academia de Saúde" à receber.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 22 de janeiro de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal